



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

ERRATA À EPÍGRAFE DA PORTARIA “D” Nº 009/2019 CSDP, DE 1º DE ABRIL DE 2018, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N. 9.874, DE 02 DE ABRIL DE 2019, QUE PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

“PORTARIA “D” DPGE N. 009/2019, DE 1º DE ABRIL DE 2019.”

Campo Grande, 02 de abril de 2019.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior
(assinado digitalmente)

DOE 9.875
Em 03.04.19